



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PORTARIA Nº 006/2019 – GP-CMC

Dispõe sobre a liberação de Usuário/SAAP Módulo Folha para o senhor Antônio dos Santos Vale Filho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cururupu-MA, para envio da Folha de Pagamento dos Servidores para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE.

Por intermédio deste instrumento, a Câmara Municipal de Cururupu, na pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.045.689/0001-97, sediada à Rua Getúlio Vargas, nº 48, Centro, neste ato representado por seu representante legal, S.r. Antônio dos Santos Vale Filho, brasileiro, casado, portador do RG nº 000017149693-0 SSPMA e inscrito no CPF nº 749.587.393-00, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Solicitar a liberação de Usuário/SAAP-Módulo Folha, para o senhor Antônio dos Santos Vale Filho, casado, portador do RG nº 000017149693-0 SSPMA e inscrito no CPF sob o nº 749.587.393-00, Presidente da Câmara de Vereadores de Cururupu-MA, para envio da Folha de Pagamento dos Servidores para Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CAMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
AOSVINTE SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
Em: <u>26/02/2019</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU
Conforme art. 16 letra "h" da Resolução nº 002/2003 "Dispõe sobre as publicações dos atos do poder Legislativo"

Chefe de Gabinete